

ANEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ANEL TRANSPORTES - EIRELI

THIAGO VELEDA ARAÚJO, brasileira, solteiro, comerciante, nascido aos 03 de Agosto de 1995, natural de Parauapebas - PA, portador do RG nº 6639901-Polícia Civil-PA, CPF nº 031.061.192-09, residente e domiciliado na Rua Fernando Sarney, nº 01-A, Vila Marcony, Santa Inês - Maranhão, CEP 65300-000. Constitui de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob a denominação social de ANEL TRANSPORTES - EIRELI, com sede e foro na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, e seu endereço na Rua Fernando Sarney, nº 01-A, Vila Marcony, Santa Inês-Maranhão, CEP 65300.000, e usará o nome de fantasia "ANEL".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto da empresa será:

49.21-3/01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal;

49.22-1/02-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

49.21-3/02-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

49.22-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas intermunicipal, interestadual e internacional;

49.24-8/00-Transporte escolar;

45.30-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.30-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

47.32-6/00-Comércio varejista de lubrificantes;

45.20-0/01-Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0/02-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/10/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

2021/2022
Pindaré Mirim

ANEXO

31 30 00



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certidão e Registro em 08/04/2015 SPV Nº 2160424604
Protocolo: 150478803 de 08/04/2015 NIRE: 21600024404
ANNEI, TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ nº: 034829849FC87E340C033F5A8170C0F12BE146DD
São Luís, 08/08/2015
[Handwritten Signature]
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretaria Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/09/2015
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA
[Handwritten Signature]

JUCMA

45.20-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;

45.20-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

56.11-2/01 – Restaurantes e similares;

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/09/2018
Prefeitura Municipal de A. de A. P.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades em 25 de Maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **THIAGO VELEDA ARAÚJO**, já acima devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação

1128062012

AMAZUL

21 30 99

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/10/2018

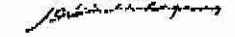
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA



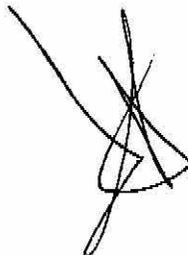
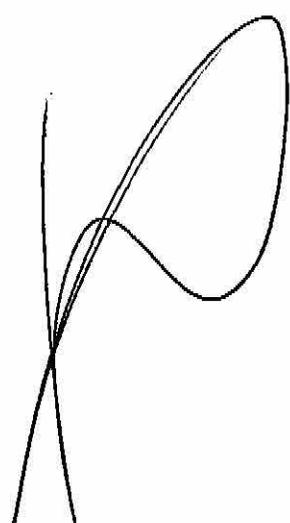
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Constituída e Registrada em 08/05/2015 Sob Nº 2190002404
Protocolo: 150/2015 de 09/05/2015 MIRE 210002404
AMNEL TRANSPORTES - EIRELI

Chave de Acesso: D346E8A8FCA7E34C0033F5A9170C0F120E1A6DD

São Luís, 09/08/2018



Lílian Theresa Rodrigues Mondaça
Secretária(a) Geral



NOTA

criminal, ou não se encontra sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Art. § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único: O administrador titular poderá constituir procurador para representá-lo em negócios concernentes aos interesses da empresa.

CLÁUSULA NONA: A morte, incapacidade ou insolvência do titular não implicará em dissolução da empresa.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do titular serão apurados pelo último balanço, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social; ou por via de balanço especial, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em 12 parcelas iguais, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais.

Parágrafo Segundo: Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo titular, bem como os honorários advocatícios recebidos após o falecimento ou efetivo afastamento do titular, não serão considerados para efeito de levantamento de haveres, a ser efetuado para fins de acerto final.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito como foro essencial e contratual o da Comarca de Santa Inês - Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Procuradora Municipal de Pindoré Maranhão

Santa Inês (MA), 29 de Maio de 2015



~~Thiago Veleda Araújo~~
THIAGO VELEDA ARAÚJO

6º 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Serviço do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Paraupebas-PA
End. Rua B, nº 101 B, Cidade Nova Fone: (04) 3346 0019

RECONHECIMENTO 641775
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) THIAGO VELEDA ARAÚJO
Paraupebas, 03 de junho de 2015. Obs.:

Em test. 40 da verdade Valeria Sousa Silva
VALERIA SOUSA SILVA - Escrevente Autorizada



ANEXO

21 30 00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2018

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

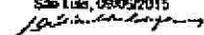


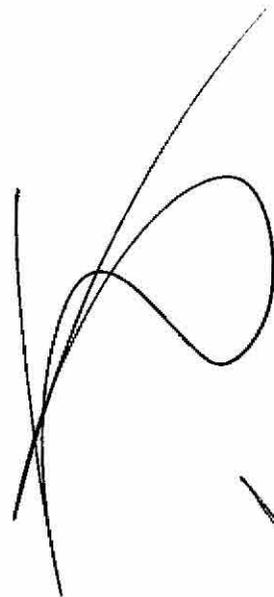
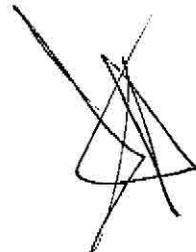
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Censua e Registro em 09/06/2015 Sob Nº 21800024404
Protocolo 150420963 de 08/09/2015 NIRE: 21800024404
ANHEL TRANSPORTES -EIRELI
Chancela: 034GE9SABFC87E34CCD33F5AD170CBF12QE1A9DD

São Luís, 08/09/2015


Lilian Theresá Rodrigues Mardança
Secretária(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:

ANNEL TRANSPORTES – EIRELI – ME

THIAGO VELEDA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 03 de agosto de 1995, natural de Parauapebas – PA, portador do RG nº 6639901 - Polícia Civil- PA, CPF nº 031.061.192-09, residente e domiciliado à Rua Fernando Sarney, nº 01-A, Vila Marcony, Santa Inês – Maranhão, CEP 65300-000, único sócio da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ANNEL TRANSPORTES – EIRELI – ME**, que tem sede e domicílio à Rua Fernando Sarney, nº 01-A, Vila Marcony, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600024404 em 09/06/2015 e CNPJ nº 22.864.303/0001-95, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para a Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N, Garagem, Bairro Centro, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000.

E por estar assim justo e contratado lavra o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01 (uma) via.

Pindaré Mirim – MA, 15 de março de 2018.



THIAGO VELEDA ARAÚJO

CPF: 031.061.192-09

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/10/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8, nº 121 B, Cidade Nova, CEP: 66615-000 - F: (94) 3345-9019
RECONHECIMENTO 945551
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ANNEL TRANSPORTES
EIRELI-ME neste ato representada por: THIAGO VELEDA ARAÚJO
Parauapebas, 15 de março de 2018. Obs:
Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 12:15 SOB Nº 20180264923.
PROTOCOLO: 180264923 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801084895. NIRE: 21600024404.
ANNEL TRANSPORTES – EIRELI-ME

JUCEMA

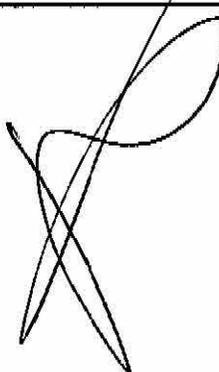
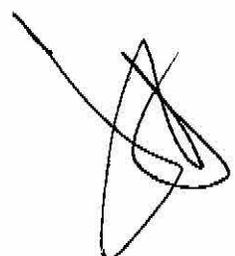
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 26/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.864.303/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/05/2015	
NOME EMPRESÁRIA ANNEL TRANSPORTES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANNEL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO GARAGESN
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8203-1379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 13:28:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

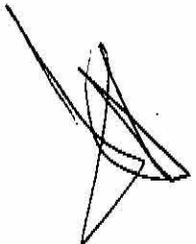



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.864.303/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 29/05/2015			
NOME EMPRESARIAL ANNEL TRANSPORTES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO GARAGESN
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (96) 8203-1379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 13:28:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.864.303/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.470473-5
Razão Social: ANNEL TRANSPORTES EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Número: SN **Complemento:** GARAGESN
Bairro: CENTRO
Município: PONDARE MIRIM **UF:** MA
CEP: 65370000 **DDD:** **Telefone:** 36531958

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM
Principal: ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4923302	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
7713300	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4712106	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
5611303	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUJOS E SIMILARES
4120430	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4922131	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/07/2018

OBRIGAÇÕES

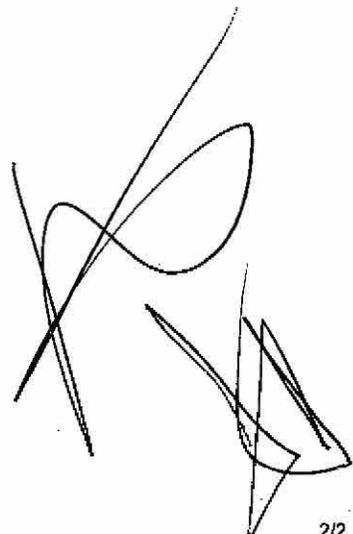
NFe a partir de: (CNAE's):
 EFD a partir de: 16/07/2015,
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO -> SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/08/2018

<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>
--	---

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNEL TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 22.864.303/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:00 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 19/08/2018

Código de controle da certidão: **D21B.D3A4.9A3F.AC09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 053994/18 **Data da** 30/07/2018 09:57:11
Inscrição Estadual: 124704735 **CPF/CNPJ:**22864303000195
Razão Social: ANNEL TRANSPORTES EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SN GARAGESN CEP: 65370000
Telefone: (98)36531958 **Município:** PINDARE MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

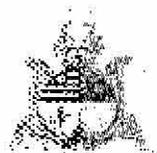
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	357874125	26/07/2018	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2018 13:30:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031623/18

Data da

14/06/2018 16:42:43

Inscrição Estadual: 124704735

CPF/CNPJ: 22864303000195

Razão Social: ANNEL TRANSPORTES EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SN GARAGESN CEP: 65370000

Telefone: (98)36531958

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2018 16:42:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: ANNEL TRANSPORTES – EIRELI - ME
CNPJ/ RG/ CPF: 22.864.303/0001-95
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N
MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.
<p>Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais; Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.</p>
<p>Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, 27 de agosto de 2018</p>
AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:
<p><i>Amaldo Moraes Silva</i> Chefe-Sector de Tributação Pref. Mun. Pindaré Mirim - MA Portaria 034 / 2017</p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL Data: 20/10/2018 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA</p>
OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
SECRETARIA DE FAZENDA 2018

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO 0000120

CNPJ: 22.864.303/0001-95

O Contribuinte: ANEL TRANSPORTES EIRELI - ME

Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N- CENTRO
PINDARÉ MIRIM-MA.

ATIVIDADE

TRANSP. RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

Conforme determina o Código Tributário de Pindaré Mirim Lei nº 724 de 26/12/2005
Pindaré Mirim (MA).

VISTO:

Arnaldo Morais Silva
Chefe Setor de Tributação
Pref. Mui. Pindaré Mirim - MA
Portaria nº 34 - 11. 2017

CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

27.09.2018

Jabson Gomes Brangel
Secretário de Finanças

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/10/2018

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNEL TRANSPORTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.864.303/0001-95

Certidão nº: 157182479/2018

Expedição: 27/08/2018, às 13:23:46

Validade: 22/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNEL TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.864.303/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

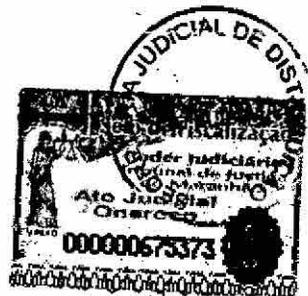


USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia cinco (05) do mês de julho (07) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **ANNEL TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.864.303/0001-95**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de julho de 2018.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretario Judicial da Distribuição

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERÍODO DE PESQUISA: 20 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 05/07/2018 16:12:05: 28

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22864303/0001-95
Razão Social: ANNEL TRANSPORTE EIRELI ME
Nome Fantasia: ANNEL
Endereço: RUA FERNANDO SARNEY 01 / VILA MARCONY / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081419265235165294

Informação obtida em 27/08/2018, às 13:25:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

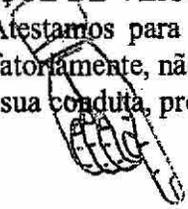
Araújo Sousa Locações de Veículos Rod. Ltda

CNPJ: 07.367.510/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA ARAÚJO SOUSA LOCAÇÕES DE VEICULOS ROD. LTDA, inscrita no CNPJ: 07.367.510/0001-40, localizada na Rua Aconã, Qd- 03, Lote-19, Bairro: Parque dos Carajás-Parauapebas-PA.

Atesta para os devidos fins que a Empresa ANEL TRANSPORTES EIRELI- inscrita no CNPJ: 22.864.303/0001-95, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, N° S/N, Bairro: Centro, Pindaré-Mirim-MA, é prestadora de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR como subcontratada parcial do contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA, CNPJ: 065.189.344/0001-77 e a ARAÚJO SOUSA LOCAÇÃO DE VEICULOS ROD. LTDA através do contrato N° 001/PP/SRP N° 005/2017. Atestamos para devidos fins que tal prestação de serviços está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, profissionalismo de forma satisfatória



ARAÚJO SOUSA LOCAÇÕES DE VEICULOS ROD. LTDA
CNPJ N° 07.367.510/0001-40

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPÉBAS-PA

Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346.9819

RECONHECIMENTO 999515

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ARAÚJO SOUSA LOCAÇÕES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME, neste ato representada por: (1) NELCI BARBOSA DE SOUSA ARAÚJO Parauapebas, 10 de setembro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autor



CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

Rod. PA 160, Qd- 123, Lt-13, Cidade Jardim, Parauapebas-PA CEP:68515-000
Fone: 94 3346-7160/ 3346-3732

Araújo Sousa Locações de Veículos Rod. Ltda

CNPJ- 07.367.510/0001-40

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS

I) Como **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA**

I.I) Local da prestação de serviço

PINDARÉ-MIRIM-MA

ARAÚJO SOUSA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ROD. LTDA

Endereço: Rua Aconã, Qd- 03, Lt-19, Bairro: Parque dos Carajás.

Cidade: Parauapebas-PA

CNPJ Nº 07.367.510/0001-40

II) Como **CONTRATADA -**

III) Como **SUBCONTRATADA-**

ANNEL TRANSPORTES EIRELLI

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro.

Cidade: Pindaré-Mirim-MA

IV) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR** Serviço a ser executado pela empresa **SUBCONTRATADA PARCIAL:**

V) Número do Pedido Nº 001.2017/ Contrato Nº 001.2017 Ref. Ao PP SRP Nº 005.2017 emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA, CNPJ: 06.189.344/0001-77:

Respalda: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEI 8666/93 Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

A empresa contratada acima identificada declara, pelo presente documento:

(i) não dispor de recursos próprios (mão-de-obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual necessita utilizar a empresa **SUBCONTRATADA** para cumprir com as obrigações técnicas /operacionais assumidas através do contrato estabelecido junto à **CONTRATANTE**;

(ii) que a **SUBCONTRATADA** possui todas as condições técnicas, de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

(iii) estar ciente de que esta subcontratação tem caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

(iv) estar ciente de que esta subcontratação não isenta, diminui ou limita, em nenhuma hipótese, as condições contratuais estabelecidas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** e que todas as condições assinadas junto à **CONTRATADA** prevalecem sobre única e incondicional responsabilidade;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

Araújo Sousa Locações de Veículos Rod. Ltda
CNPJ- 07.367.510/0001-40

(v) assumir total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa **SUBCONTRATADA**, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista jurídica, fiscal, etc.), inclusive por prejuízos que a **SUBCONTRATADA** por ventura venha causar junto à **CONTRATANTE**, desde que tenha sido devidamente comprovada a culpa da **SUBCONTRATADA**;

(vi) que todos os empregados da **SUBCONTRATADA**, envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar às dependências da **CONTRATANTE** depois de concluído todo o processo de integração estabelecido pela **CONTRATANTE**;

(vii) estar ciente e de acordo que, por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária, em qualquer sentido, para a **CONTRATANTE**;

(viii) estar ciente e de acordo que, todas as condições estabelecidas no presente contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc.) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc.) da **SUBCONTRATADA**;

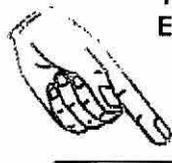
(ix) estar ciente e de acordo com o presente documento, bem como a subcontratação aqui referida, tem validade tão somente durante o período de vigência contratual estabelecido entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, exceto para os contratos de prestação de serviços abrangido por pedidos de compra, cuja validade será a mencionada no respectivo pedido firmado entre as partes;

(x) todos os empregados da **SUBCONTRATADA** estão cientes das disposições, políticas, diretrizes e procedimentos estabelecidos no presente contrato, responsabilizando-se por qualquer inobservância dessas condições por parte dos mesmos.

Por fim, a **CONTRATADA** assume total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Pindaré-Mirim-MA Em 03 de ABRIL DE 2017

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA



Anderson Elson
ARAUJO SOUSA LOCAÇÕES DE VEICULOS ROD. LTDA
Endereço: Rod. PA 160, Qd- 123, Lt-13, Cidade Jardim.
Cidade: Parauapebas-PA
CNPJ Nº 07.367.510/0001-40
Thiago Veleda

ANNEL TRANSPORTES EIRELLI
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro
Cidade: Pindaré-Mirim-MA
CNPJ:22.864.303/0001-95

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68816-000 - F:(94) 3348.9919
RECONHECIMENTO 999518

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ARAUJO SOUSA LOCAÇÕES DE VEICULOS RODOVIARIOS LTDA-ME, neste ato representada por: (1) ANDERSON ELSON CUNHA DE ARAUJO Parauapebas, 10 de setembro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente Autorizada



2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68816-000 - F:(94) 3348.9919
RECONHECIMENTO 999519

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ANNEL TRANSPORTES EIRELLI-ME, neste ato representada por: (1) THIAGO VELED ARAUJO Parauapebas, 10 de setembro de 2018. Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente Autorizada



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma ANNEL TRANSPORTES EIRELI - ME, estabelecida no(a) Rua Fernando Samey, Complemento: A,, nº 01, Bairro Vila Marcony, CEP 65300-000, cidade Santa Inês, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.864.303/0001-95 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600024404 por despacho de 25/05/2015.

Santa Inês-MA, 1. de Janeiro de 2017

Thiago Veleda Araujo
Thiago Veleda Araujo
Titular Administrador
CPF: 031.061.192-09

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA

Romulo Marques Araujo
Romulo Marques Araujo
Contador
CRC/MA 010995-0

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO REGIONAL DE SANTA INES
Termo de Autenticação
18/004603-0
Nº AG-083.985
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

a: ANNEL TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 22.864.303/0001-95
 01/01/2017 a 31/12/2017.

Fortes Contábil

o: Rua Fernando Samey, Complemento: A, N.º: 01, Bairro: Vila Marcony, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300000.

Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 01/2017	0001	001	56490	1.667,67	
2017	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos Vr.depreciação ref. 01/2017	0001	001	56490		1.667,67
2017	2.03.03.01.0005 - Lucros/Prejuízos Acumulados Vr. Ref. transferência de prejuízo do exercício anterior	0001	001	56646	19.682,17	
2017	2.03.03.01.0006 - Lucros/Prejuízos do Exercício Vr. Ref. transferência de prejuízo do exercício anterior	0001	001	56646		19.682,17
Totais do dia 02:					21.350,00	21.350,00
2017	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 01/2017	0001	001	56419	500,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 01/2017	0001	001	56419		500,00
2017	2.01.01.01.0001 - Fornecedor diversos Pg. de fornecedores ref. aquisição de mercadorias para uso e consumo.	0001	001	56449	1.623,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Pg. de fornecedores ref. aquisição de mercadorias para uso e consumo.	0001	001	56449		1.623,00
Totais do dia 05:					2.123,00	2.123,00
2017	3.03.01.01.0017 - Aluguéis Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 01/2017	0001	001	56431	500,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 01/2017	0001	001	56431		500,00
Totais do dia 10:					500,00	500,00
2017	3.03.01.01.0001 - Água, Luz e Telefone Vr. Ref. despesas com internet e telefone no período. 01/2017	0001	001	56388	155,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Vr. Ref. despesas com internet e telefone no período. 01/2017	0001	001	56388		155,00
Totais do dia 12:					155,00	155,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 01/2017	0001	001	56456	95,83	
2017	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios Vr.depreciação ref. 01/2017	0001	001	56456		95,83
Totais do dia 26:					95,00	95,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 01/2017	0001	001	56334	113,25	
2017	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software Vr.depreciação ref. 01/2017	0001	001	56334		113,25
Totais do dia 28:					113,00	113,00
Totais do mês de Janeiro:					24.337,00	24.337,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 02/2017	0001	001	56466	1.666,67	
2017	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos Vr.depreciação ref. 02/2017	0001	001	56466		1.666,67
Totais do dia 02:					1.667,00	1.667,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 155,00 10/10/2018
 Prefeitura Municipal de Pindaré Moura-MA

Continua...

Diário Nº. 1

Folha: 3

Empresário: ANNEL TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 22.864.303/0001-95

Fortes Contábil

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Endereço: Rua Fernando Sarmey, Complemento: A, N.º: 01, Bairro: Vila Marcony, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300000.

Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 02/2017	0001	001	56420	500,00	
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 02/2017	0001	001	56420		500,00
Totais do dia 05:					500,00	500,00
017 3.03.01.01.0017 - Aluguéis	Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 02/2017	0001	001	56432	500,00	
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 02/2017	0001	001	56432		500,00
Totais do dia 10:					500,00	500,00
017 3.03.01.01.0001 - Água, Luz e Telefone	Vir. Ref. despesas com internet e telefone no período. 02/2017	0001	001	56389	155,00	
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Vir. Ref. despesas com internet e telefone no período. 02/2017	0001	001	56389		155,00
Totais do dia 12:					155,00	155,00
017 3.03.01.01.0015 - Depreciação	Vr. depreciação ref. 02/2017	0001	001	56457	95,83	
017 1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios	Vr. depreciação ref. 02/2017	0001	001	56457		95,83
Totais do dia 28:					96,00	96,00
017 3.03.01.01.0015 - Depreciação	Vr. depreciação ref. 02/2017	0001	001	56335	113,25	
017 1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software	Vr. depreciação ref. 02/2017	0001	001	56335		113,25
Totais do dia 28:					113,00	113,00
Totais do mês de Fevereiro:					3.031,00	3.031,00
017 3.03.01.01.0015 - Depreciação	Vr. depreciação ref. 03/2017	0001	001	56491	1.666,67	
017 1.02.03.02.0005 - (-) Veículos	Vr. depreciação ref. 03/2017	0001	001	56491		1.666,67
Totais do dia 02:					1.667,00	1.667,00
017 3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria	Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 03/2017	0001	001	56421	500,00	
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 03/2017	0001	001	56421		500,00
Totais do dia 05:					500,00	500,00
017 3.03.01.01.0017 - Aluguéis	Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 03/2017	0001	001	56433	500,00	
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 03/2017	0001	001	56433		500,00
Totais do dia 10:					500,00	500,00
017 3.03.01.01.0001 - Água, Luz e Telefone	Vir. Ref. despesas com internet e telefone no período. 03/2017	0001	001	56390	155,00	
017 1.01.01.01.0001 - Caixa	Vir. Ref. despesas com internet e telefone no período. 03/2017	0001	001	56390		155,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 10/10/2018
 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

Continua...

Diário Nº. 1

Folha: 4

a: ANNEL TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 22.864.303/0001-95
 c: 01/01/2017 a 31/12/2017

Forças Contábil

d: Rua Fernando Sarney, Complemento: A, N.º: 01, Bairro: Vila Marcony, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300000.

Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 12:					155,00	155,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 03/2017	0001	001	56458	95,83	
2017	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios Vr.depreciação ref. 03/2017	0001	001	56458		95,83
Totais do dia 26:					96,00	96,00
2017	1.01.04.01.0001 - Peças de Reposição Vlr. Ref. mercadorias para uso e consumo	0001	001	56232	50,03	
2017	2.01.01.01.0001 - Fornecedor diversos Vlr. Ref. mercadorias para uso e consumo	0001	001	56232		50,03
Totais do dia 27:					50,00	50,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 03/2017	0001	001	56338	113,25	
2017	1.02.03.02.0004 - (-) Computadores, Periféricos e Software Vr.depreciação ref. 03/2017	0001	001	56338		113,25
Totais do dia 28:					113,00	113,00
Totais do mês de Março:					3.081,00	3.081,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 04/2017	0001	001	56469	1.666,67	
2017	1.02.03.02.0005 - (-) Veículos Vr.depreciação ref. 04/2017	0001	001	56469		1.666,67
Totais do dia 02:					1.667,00	1.667,00
2017	3.03.01.01.0002 - Contabilidade e Auditoria Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 04/2017	0001	001	56422	500,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Pg. despesas com assessoria e consultoria contábil no período. 04/2017	0001	001	56422		500,00
2017	2.01.01.01.0001 - Fornecedor diversos Pg. de fornecedores ref. aquisição de mercadorias para uso e consumo.	0001	001	56450	50,03	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Pg. de fornecedores ref. aquisição de mercadorias para uso e consumo.	0001	001	56450		50,03
Totais do dia 05:					550,00	550,00
2017	3.03.01.01.0017 - Aluguéis Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 04/2017	0001	001	56434	500,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Pg. aluguel no período cfo. contrato de locação. 04/2017	0001	001	56434		500,00
Totais do dia 10:					500,00	500,00
2017	3.03.01.01.0001 - Água, Luz e Telefone Vlr. Ref. despesas com internet e telefone no período. 04/2017	0001	001	56391	155,00	
2017	1.01.01.01.0001 - Caixa Vlr. Ref. despesas com internet e telefone no período. 04/2017	0001	001	56391		155,00
Totais do dia 12:					155,00	155,00
2017	3.03.01.01.0015 - Depreciação Vr.depreciação ref. 04/2017	0001	001	56459	95,83	
2017	1.02.03.02.0002 - (-) Móveis e Utensílios Vr.depreciação ref. 04/2017	0001	001	56459		95,83
Totais do dia 26:					96,00	96,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 30/09/2018
 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

Continua...